

PORTARIA LIC Nº 0114-2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0319-2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Marcelo Augusto Almeida de Andrade, matrícula nº 20415-01, como Fiscal Titular e José Sérgio Ribeiro IV, matrícula nº 17.615-01, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019-2023**, celebrado com a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 45.769.285/0001-68 para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ITABUNA-BA.**

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0107-2023, Edição 5.963, Ano XI, págs. 10-11, de 22 de agosto de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

Itabuna, 29 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna